DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 043/2019 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentamentos e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo "COAPAR". Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da Rede Pública de Ensino, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019. Valor Total: R$ 46.918,00. Vigência: 31/12/2019. Fundamento Legal: Chamada Publica nº 002/2019. Data: 28/10/2019. Murutinga do Sul, 12 de novembro de 2019 - Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural com motorista, por requisição da Secretaria de Educação através do Processo 0419/0032/2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - DANILO CODOGNATTO – CNPJ: Nº 34.256.445/0001-59, ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 327.380,00. Murutinga do Sul, aos 08 de novembro de 2019 – Leandro Domingos – pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 018/2019. Data:12/11/2019.

Murutinga do Sul, aos 12 de novembro de 2019 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: LYCITAR – LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria técnica na área de licitações e contratos – Considerando que por um descuido referente ao item 3.1 do contrato administrativo nº 036/2019, que não foi preenchido o valor mensal dos serviços prestados e sua totalidade da vigência contratual, resolvem alterar o Contrato Original como segue: Tendo em vista o item 3.1 do contrato administrativo 036/2019, fica alterada sua redação para "3.1. O preço global deste contrato, expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme consta da proposta apresentada pela CONTRATADA no respectivo processo licitatório, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo". Fundamento Legal: Carta Convite nº 004/2019. Data: 01/10/2019. Murutinga do Sul, aos 12 de novembro de 2019 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.